



LIDO Em 27/03/07

Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 824 /2007

(Do Sr Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro seg. nº 2 CAS. Em 29/03/07

Handwritten signature of the Deputy

Sugere ao Senhor Presidente do Banco de Brasília – BRB, a colocação de caixas eletrônicos no Setor “P” Norte – na cidade de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente do Banco de Brasília – BRB, a colocação de caixas eletrônicos no Setor “P” Norte – na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido se justifica em virtude de não haver nenhuma caixa eletrônico na área do Setor “P” Norte e a colocação dos mesmos é uma questão de necessidade, pois a comunidade local caracteriza-se pela renda média baixa e tem dificuldades em se deslocar de uma região para outra.

É importante salientar ainda que existe uma demanda muito grande pelo serviço do respectivo banco haja vista o número de servidores públicos que moram naquela região.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Presidente do Banco de Brasília – BRB, requisitando meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO Ind Nº 824 /2007 Fis. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO Recebido em 27/03/07 às 14h39 Assinatura Matricula 1314157